



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°233/2023

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O presente projeto de lei ordinária, ora apresentada pela Vereadora Priscila Pitta, declara Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Friburguense o Grêmio Recreativo Escola de Samba Globo de Ouro, Bloco de Enredo Unidos do Imperador, Bloco de Enredo Raio de Luar e o Bloco de Enredo Bola Branca.

O projeto de Lei demonstra em si tamanha relevância cultural, tendo em vista que as instituições citadas fazem parte da construção da memória, do incentivo à cultura friburguense e do incentivo à organização popular. Através das apresentações feitas, podemos evidenciar pelo meio do samba enredo, fantasias, alegorias e demais adereços, ricos dados da história e cultura brasileira.

Dante da Relevância do presente Projeto de Lei, à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA , opina FAVORÁVEL à sua APROVAÇÃO.

Sala Dr. Jean Bazet, 01 de Março de 2023.

Vereador Professor André
Presidente da CEC

Vereadora Maiara Felício
Vice-Presidente da CEC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dirceu S. Tardem

Vereador Dirceu Tardem

Secretário da CEC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
 *Dirceu Tardem*
VEREADOR

Vereador José Roberto

Membro da CEC

Vereadora Vanderléia A. E. Ideía

Membro da CEC